



PREFEITURA DE RIO BRANCO
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 523 DE 22 DE MAIO DE 2018

"Altera o Decreto nº 420, de 20 de abril de 2018"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - ACRE, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 58, inciso da Lei Orgânica do Município de Rio Branco;

DECRETA:

Art. 1º A alíneas "a", do inciso IV do art. 2º do Decreto nº 420, de 20 de abril de 2015, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

"IV -

a) Titular: Márcia Cristina Alódio;

Art. 2º Fica acrescido ao art. 2º o inciso VII, com a seguinte redação:

"Art. 2º

"IV – Sindicatos dos Mototaxistas – SINDMOTO

a) Titular: Luiz Nascimento de Araújo;

b) Suplente: Pedro da Silva Mourão.

Art. 3º Os demais membros e respectivos suplentes nomeados pelo Decretos nº 420, de 20 de abril de 2018, que não foram substituídos por este Decreto, permanecem investidos nos seus respectivos mandatos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, com efeitos a contar de 20/05/2018.

Rio Branco – Acre, 22 de maio de 2018, 130º da República, 116º do Tratado de Petrópolis, 57º do Estado do Acre e 135º do Município de Rio Branco.

Socorro Neri

Prefeita de Rio Branco

PUBLICADO NO D.O.E Nº 12.309 DE 23/05/2018 – PÁG. 089.